



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

**INDICAÇÃO N° 513/2025**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **COMPRA DE UM CARRO TRAÇADO PARA AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE NA ZONA RURAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A aquisição de um veículo destinado às ações de saúde na zona rural é de fundamental importância para garantir o acesso da população aos serviços essenciais do Sistema Único de Saúde (SUS). Em muitas comunidades rurais, a distância, a dificuldade de locomoção e a falta de transporte adequado ainda são grandes barreiras para o acesso a atendimentos médicos, campanhas preventivas e acompanhamento contínuo de pacientes.

Com um veículo próprio, a equipe de saúde poderá realizar visitas domiciliares com mais frequência, levar vacinas e medicamentos no tempo adequado, atender emergências leves, encaminhando os pacientes para unidades de referência, executar ações preventivas e educativas nas comunidades.

Além de melhorar a qualidade e continuidade dos atendimentos, o veículo representa mais dignidade, eficiência e cuidado com a população rural, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e a redução das desigualdades no acesso ao serviço público.

Certa de contar com a sensibilidade e agilidade do executivo já agradeceram.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

  
**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)